

Justificativa

O loteamento em questão está sendo regulamento junto à prefeitura Municipal, sendo a área já transformada em urbana pela Lei Municipal 1663/2001.

Assim, a principal rua do loteamento está sendo denominada em homenagem ao Sr. **Manoel Avelino do Amaral**, pessoa íntegra e de grande importância para nossa cidade.

Por tal razão, nada mais justo que nós vereadores, em respeito à sua memória e como gratidão aos seus familiares, prestarmos esta grande homenagem a este grande homem.

A homenagem é prestada na forma da lei, atribuindo-se o seu nome em memória de pessoa falecida e muito conhecida nesta cidade.

Pelo exposto, roga-se aos nobres pares pela aprovação deste projeto de lei e consequente sanção do Executivo.

Barrinha-SP 29 de dezembro de 2020.

Adilson Barroso Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Barrinha-SP.